

90004-2026 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 11 de fevereiro de 2026.

RENATO DUARTE GOMES.

Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:

Queyse Vitória de Freitas Santos

Código Identificador:FBC7F5C9

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 012/2026. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2026. Objeto Nat: Contratação de empresa especializada na realização de cirurgias eletivas de média complexidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade de itens: 25; Adjudicação por grupo. Valor total: R\$ 1.732.540,12. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2026 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90005-2026 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 11 de fevereiro de 2026.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTE.

Secretária De Saúde.

Publicado por:

Queyse Vitória de Freitas Santos

Código Identificador:1DB5C878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 015/2026
- PMB INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: **34.284.509/0001-25**, detentora exclusiva da atração artística **PRISCILA SENNA**, para integrar a programação do Carnaval de Bezerros 2026, município de Bezerros - Pernambuco, que irá se apresentar no dia: **16/02/2026**, pelo valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocl@gmail.com.

10 de fevereiro de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:D7A5D91B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2026
- PMB INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **LAMPEJO**

ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: **39.507.950/0001-42**, detentora exclusiva da atração artística **MOLEJO**, para integrar a programação do Carnaval de Bezerros 2026, município de Bezerros - Pernambuco, que irá se apresentar no dia: **16/02/2026**, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocl@gmail.com.

10 de fevereiro de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:38DEDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 021/2026
- PMB INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **VDM PRODUÇÕES E PROMOCÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: **07.731.337/0001-18**, detentora exclusiva da atração artística **VANESSA DA MATA**, para integrar a programação do Carnaval de Bezerros 2026, município de Bezerros - Pernambuco, que irá se apresentar no dia: **14/02/2026**, pelo valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: contratosbezerrocl@gmail.com.

10 de fevereiro de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:017FEC9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ALTERA O ART. 7º, DO DECRETO Nº 082, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 7º do Decreto nº 082, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um cronograma claro e definitivo para a conclusão da análise das contestações e a divulgação dos cálculos individuais referentes ao rateio do FUNDEF, previsto no Decreto nº 082, de 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a previsibilidade no processo de pagamento aos profissionais do magistério, permitindo que a Administração Municipal planeje o desembolso dos recursos;

DECRETA:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 082, de 19 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Comissão de Rateio, até o dia 31 de março de 2026, divulgará o resultado da análise das contestações, bem como a base de

cálculos individual de cada profissional, possibilitando à Administração a previsão da data para o pagamento."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 082, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Josevaldo Jose de Santana

Código Identificador:77B3BED2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2025 – PM. Processo Licitatório Nº: 0074/2024. Concorrência nº 0010/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato cujo objeto é a contratação para Revitalização e Paisagismo da Praça São João, da Vila Noelândia do Bom Jardim/PE. Contratada: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.079.262/0001-56. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2027. Fundamento Art. 111, Lei Federal nº 14.133/21. Bom Jardim/PE, 27 de janeiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,

Prefeito.

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:65C60B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2026. Departamento de Licitações. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Objeto Descr: **Registro de Preços para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO, que será destinado ao CAUDÚNICO, PROCAD-SUAS**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas em Edital e no Termo de Referência. **Valor estimado:** R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 11/02/2026, às 09:00 horas, até o dia 03/03/2026 às 08:00 horas. **Início da Sessão de Dispura:** 03/03/2026 às 09:15h. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DISPUTADO EM REGIME DE AMPLA CONCORRÊNCIA, EM FACE DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA LICITAÇÃO. SERÃO CONCEDIDOS OS TRATAMENTOS FAVORECIDOS PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTO E EQUIPARADOS, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.** Informações e Edital na plataforma eletrônica do BNC ou na sala do Departamento de Licitações, situada a Praça da Matriz, nº 69, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, e das 14:00 às 17:00, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacao@bonito.pe.gov.br; acessando o Portal da Transparência, através do site <https://transparencia.bonito.pe.gov.br/> ou ainda no sítio www.bnc.org.br. Bonito - PE, 10 de fevereiro de 2026.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE –

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo

Código Identificador:9A5B8FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

Informamos a todos os interessados que, a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Licitatório 005/2026, que tem como objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas pesadas, datado para o dia 11/02/2026, está SUSPENSA. A suspensão decorre em razão de solicitação das Secretarias demandantes, para revisão e adequação do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tão logo as adequações sejam concluídas, uma nova data será publicada conforme a legislação vigente. Bonito, 10 de fevereiro de 2026.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE,

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo

Código Identificador:19FCF5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA JESSICA DE MOURA, brasileira, maior capaz, CPF Nº 100.xxx.xxx-07 e Cédula de Identidade Nº 8.xxx.193, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2026.

RUY BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Soraysi Grasielly Alves de Araujo

Código Identificador:F2C3085F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, MARIA JÉSSICA DE MOURA, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2026.